Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 11/03/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 92, DE 2014
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº13 de 2014
Autoria: Executivo Municipal
Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei nº 13 de 2014, dispõe sobre alterações no plano de cargos, vencimentos e carreiras do servidor público municipal, Lei Municipal nº 3.800 de 2004 e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

O referente projeto de lei versa sobre a criação do cargo de técnico em Farmácia, para executar tarefas relativas à organização, distribuição e controle de medicamentos, conforme orientação, interpretar e avaliar prescrições, controlar e analisar o estoque de medicamentos, demais atribuições correlatas. Ainda versa a presente proposição, sobre o aumento da quantidade de vagas do cargo Contador, acréscimo de quatro vagas no quadro, devido a necessidade administrativa de profissional habilitado. Também dispõe sobre os salários PSF urbana e do interior.

Considerando o exposto, somos FAVORÁVEIS a presente matéria.

IV – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios e Rui Capelão.

Palácio José Neves Formighieri, 10 de março de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro